Registro de Imóveis – 2ª Zona

COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ
Rua Cel. José Sabóia, nº 234

REGISTRO GERAL

José Olavo de Norões Ramos
Oficial Registrador

Matrícula (Livro 02) **6.264**

Data: 20/03/2018 | Ficha: 01

Rubrica:

IMÓVEL – UMA CASA residencial situada na Rua Clotário Aguiar Araújo (antiga Rua Espanha), n. 284, Bairro Campo dos Velhos, com uma área de 119,39m2, encravada em um terreno medindo 6,60 metros de frente por 25,50 metros de fundos, perfazendo uma área total de 168,30m2, limitando-se: **pela frente**, com a Rua Clotário Aguiar Araujo; **pelo lado direito**, com terreno remanescente de propriedade de Francisca Selma Nunes Araujo; **pelo lado esquerdo**, com o casa s/n, da Rua Clotário Aguiar Araújo, pertencente a Maria de Lourdes Nascimento Lopes; e **pelos fundos**, com o imóvel que dá frente para a Rua Suiça, pertencente a Francisca Selma Nunes Araujo; inscrita na Prefeitura Municipal de Sobral sob o n. 05.01.0015.03.319.0284.0000 – Controle n. 26226. ////////////////////////////////////
PROPRIETÁRIO(A)(S) – JOSÉ MANOELITO GOMES FILHO, brasileiro, industriário, inscrito no CPF/MF sob o n. 115.634.943-53, e sua mulher **MARIA LUISA CARVALHO PARENTE GOMES**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n. 697.640.263-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/10/1981, domiciliados na Rua Maria Tomasia, n. 784, Sobral-CE. //
REGISTRO ANTERIOR – R.01, da Matrícula n. 10.566, de 19/06/1998, da 1ª Zona Imobiliária desta Cidade. //

ATO GRATUITO.

AV.01/6264 – PUBLICIDADE DE HIPOTECA – Procedo à presente averbação, nos termos do R.02, da Matrícula n. 10.566, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula está HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04. Sobral, 20 de março de 2018. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. ////////////////////////////////////

ATO GRATUITO. **SELO N. AB 179.633.**

R.02/6264 – PENHORA – Procedo ao presente registro, nos termos da Determinação do MM. Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, Dr. Sérgio de Norões Milfont Junior, exarada no Despacho inicial, datado de 03 de maio de 2016, e no Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 30 de novembro de 2017, acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16 de janeiro de 2018, assinado por Wagner Sousa Cavalcante, Oficial de Justiça Avaliador Federal (Matrícula n. 1618), extraído dos autos do Processo de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação n. 0800200-74.2016.4.05.8103, tendo a Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) como Exequente, e como Executado, Maria Luisa Carvalho Parente Gomes e Outro, **prenotado em 20/03/2018, sob o n. 10510**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 336.600,00, **FOI PENHORADO**. Sobral, 20 de março de 2018. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. //

ATO GRATUITO. **SELO N. AB 038.605.**

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/Segunda Via/
Segundo Traslado
ABQ588457-H9J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20250714000012
Total Emolumentos: R$ 48,30
Total FERMOJU: R$ 2,38
Total Selos: R$ 10,48
Total FAADEP (Defensoria Pública): R$ 2,42
Total FRMMP (Ministério Público): R$ 2,42
Total ISS: R$ 2,42
Valor Total: R$ 68,42

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020

Certifico que na Matrícula n. 006264, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 14 de julho de 2025. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO ERICO LIMA PEREIRA - ESCREVENTE

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9RP5U-25WU4-XBTGN-2UUNV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9RP5U-25WU4-XBTGN-2UUNV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Antonio Erico Lima Pereira (CPF 063.125.393-93)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9RP5U-25WU4-XBTGN-2UUNV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9RP5U-25WU4-XBTGN-2UUNV.